



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 05/06/24

Visto Presidente: [Assinatura]

EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2024

Projeto de Lei n.º 027/2024

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 22/05/24
Visto Presidente [Assinatura]

Autoria: Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 001/2024, ao Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 1438/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública e Infraestrutura:

Item	Secretaria	Aquisição / Serviço	Valor R\$
02	Infraestrutura e Meio Ambiente	Calçamento em pedra tosca no Alto do Sítio Boa Vista dos Jacintos	R\$ 103.071,14 (Cento e Três Mil e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos).



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

Art. 2.º As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado no anexo 1701 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0342 Estruturação da Malha Rodoviária Municipal

1.042 – Construção e/ou Restauração de Calçamento e meio-fio

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

17.01.15.451.0342.1.042 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 103.071,14 (Cento e Três Mil e Setenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de São Benedito, Plenário João Sales Campos, em
22 de maio de 2024.**


Alexandre Coelho Serpa de Paula
Vereador Propositor

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº27/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 23 de maio de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº27/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 22 de maio do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.


FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR ☒ CONTRA ☐

FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR ☐ CONTRA ☐



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº27/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal
A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 23 de maio de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº27/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.

PARECER DO RELATOR

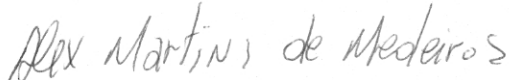
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 22 de maio do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº1438/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”**.
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.


ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
PRESIDENTE

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


ALEX MARTINS DE MEDEIROS
RELATOR

A FAVOR ☒ CONTRA ☐


ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
MEMBRO

A FAVOR ☒ CONTRA ☐